



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE

PORTARIA Nº 923 /2011-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 1751/2011 – 19786. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Declaração de Disponibilidade hídrica nº 253/2011-GAB, de 27 de setembro de 2011, que outorgou a **CRISTAL CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 00.464.363/0001-88 em seu endereço, **ONDE SE LÊ:** " ...Rua T-27, nº1.132 Setor Bueno..., **LEIA-SE:** " ...Rua Augusta, quadra 62, Setor Parque das Nações, Aparecida de Goiânia...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2.011.


LEONARDO MOURA VILELA

Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO

Superintendente de Recursos Hídricos